



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Sexta-feira • 24 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 1541

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE3NKJDRTYZMKRCM0Q3QJ

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU CNPJ/MF Nº 13.753.306/0001-60	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	140/2022
DISPENSA DE VALOR	062/2022
CONTRATO	234/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
CONTRATADA: WALTER DOS SANTOS ALMEIDA 0504366536, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 46.057.246/0001-90.	
OBJETO: CONTRATO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO TERRESTRE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE CAMAMU – BA.	
VALOR MENSAL R\$ 4.020,00 (QUATRO MIL VINTE REAIS)	
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.	
SIGNATÁRIOS:	
PELA CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA / QUIEVILIN SOUZA DOS SANTOS	
PELA CONTRATADA: WALTER DOS SANTOS ALMEIDA	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE 05.01 / PROJETO/ATIVIDADE: 2010 / 2012 / 2013 / 2016 / 2056 / ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.00.000 /33.90.39.00.00.000 / FONTE: 500 / 550 / 551/ 552/ 553 / 569 / 540 / 541 / 542 / 543.	
VIGENCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2023 / 31/03/2023	
ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2022.	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 13.753.306/0001-60.
CONTRATADO: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhaes, 2501zv, Edifício Profissional Center, Sala 1011, Brotas- Salvador – Bahia, neste ato representada pelo Sr. Flavio Meneses de Oliveira, RG nº 7524351224 SSP/BA, CPF nº 990.506.335-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Aditamento de acréscimo de ponto do instrumento contratual atingindo o percentual de 20% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica aditado acréscimo de ponto do instrumento contratual com percentual de 20%, que equivale à R\$ 1.160,00 (Um mil Cento e Sessenta Reais) ficando assim no valor mensal passando de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) para R\$ 6.960,00 (Seis mil Novecentos e Sessenta Reais), não alterando as demais Cláusula do contrato original. 2.2. Fica acrescido ao valor global do contrato inicial de R\$ 13.920,00 (Treze Mil Novecentos e Vinte Reais). **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
03.01/ 05.01/ 07.01/ 08.01	1500	2005/ 2012/ 2029/ 2030	33.90.39.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03 de março de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 03 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA CONTRATADO: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA.